



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8035 , DE 21 DE OUTUBRO DE 1997.**

Dispõe sobre o Decreto nº 7645, de 18 de novembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - A composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, passa a vigorar com a substituição do nome de **MARA DE PAIVA MARTINS** para **LEILA APARECIDA KICHILESKI PADILHA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
Nº. 3866 do dia 22/10/97